

DECRETO Nº 19788/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.945.551,13 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.945.551,13 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.608.0005.1020	PATRULHAS AGRICOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1552	01064-CONVÊNIO 907436/2020 - MAPA	410.650,00
	SUBTOTAL	410.650,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2304	00147-FNDE/PAR 3º CICLO - TC 202103773-1	72.000,00
12.365.0006.1033	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2623	00151-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104046-1 - AMPLIAÇÃO CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	80.628,10
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2302	00152-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104048-1 - AMPLIAÇÃO ESCOLA CARROSSEL	55.231,59
	SUBTOTAL	207.859,69
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3695	01162-PROPOSTA 36000.500643/2023-00 - SERGIO SOUZA	4.260,00
10.301.0007.2043	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3572	01161-EMENDAS INDIVIDUAIS - PROPOSTA 3600.501288-2023-00	163.632,26
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3729	01162-PROPOSTA 36000.500643/2023-00 - SERGIO SOUZA	2.000,00
3731	01164-PROPOSTA 36000.500655/2023-00 - VERMELHO	10.828,57
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3763	01163-PROPOSTA 36000.500629/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	21.614,40
3762	01164-PROPOSTA 36000.500655/2023-00 - VERMELHO	83.329,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3832	01162-PROPOSTA 36000.500643/2023-00 - SERGIO SOUZA	300.000,00
3833	01163-PROPOSTA 36000.500629/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	586.804,00
3834	01164-PROPOSTA 36000.500655/2023-00 - VERMELHO	76.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3842	01163-PROPOSTA 36000.500629/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	13.196,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4261	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	SUBTOTAL	1.311.664,43
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	IGD SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5462	01118-SUAS/IGD-PAB	15.377,01
	SUBTOTAL	15.377,01
	TOTAL	1.945.551,13

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 05 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças